

Senhor



114
ex 5

Dis João Eusebio, q. sentando Voluntario ante. Traca no
Regimto de Infantaria N.º 19 em 14 de Janeiro de 1804, foi
obrigado no tempo do Intercio Governo amarchar p. a Fran-
ca, onde militou naquella servico, mas apenas, ponde sa-
hir, se apresentou no seu Regimento. onde sob o Anjo de
a fado, porem sobrevindolha molestia, foi julgado incapaz
de continuar pela Junta dos Exames de servico Militar
re, pelo que foi exco do Real Servico, como fonte da Cer-
tidão inclua. O sup. militou com honra, e sem nota
foi obediente, e fiel, e como as suas enfermidades, o impossi-
bilittarão da continuacão do Militar Servico, esta nã foi
cumtancia de mover a Regia Consideracão, de q. neste
Soberano Congresso setem feito particular attencão, e co-
mo he farado, Suplica a Graça de ser occupado em heum
dos empregos de Guarda de Navio, ou qualq. outro, com
q. possa grangear o sustento p. si, e sua familia, pre-
ferindo aqualg. outro, em q. nã concorão taes cir-
cumstancias, pelo q.

P. a Mage. a Graça de mover o sup. em heum dos
Lugares de Guarda de Navio, ou Sem, em q. pos-
sa adquirir os meios de manterse, e sua familia

João Eusebio

Em 27 de Julho de 1821.

E. R. M.

Hoje por ter a regalia de 27 de Julho 1821

114
Cx5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR